



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACA

Em 31/01/24

Irizaneth Ribeiro Soares
Assessor Técnico Superior V

Decreto 1341/2021

DECRETO Nº. 0201, DE 31 DE JANEIRO DE 2.024.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2016, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2023016850, com Parecer Jurídico nº 570/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **JULIO CESAR FRANÇA DE MANDONÇA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 494988, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023016850.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRÁVIA NUNES
Prefeita Municipal